

“Carta de Florianópolis”

O Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça, reunido na cidade de Florianópolis-SC, entre os dias 26 e 27 de agosto de 2010, com o escopo de buscar melhorias à prestação jurisdicional, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. **DESTACAR** a importância da reestruturação do Poder Judiciário Estadual em face do processo eletrônico, a exemplo da experiência adotada pelos Estados de Santa Catarina e Sergipe;
2. **REAFIRMAR** a necessidade da adoção de políticas públicas que possibilitem o atendimento das crescentes atribuições das Corregedorias Gerais de Justiça, dentre estas a adoção do selo digital de fiscalização notarial e registral e o gerenciamento matricial de produtividade;
3. **RESSALTAR** a necessidade do desenvolvimento de sistemas de gestão junto às serventias judiciais e extrajudiciais;
4. **REMETER** ao Conselho Nacional de Justiça proposta de uniformização da tabela de fatores de atualização monetária de débitos judiciais para Justiça Estadual, conforme proposta aprovada por unanimidade pelo XI ENCOGE (São Luís/MA – 1997), bem como recomendar a sua adoção por magistrados estaduais;
5. **PROPOR** ao CNJ a inclusão de dispositivo da Resolução 30, fixando dentre os poderes de investigação do Corregedor Geral, a requisição de diligências e perícias às autoridades policiais, bem assim determinar quebra do sigilo bancário, fiscal, de comunicação, e de dados;
6. **ENCAMINHAR** consulta ao CNJ quanto ao cumprimento do dispositivo do § 2º do art. 2º da Resolução 108/2010;
7. **APROVAR** reforma do Estatuto do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil;
8. **INSTITUIR** e aprovar o Regulamento de concessão da Medalha de Honra ao Mérito do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, denominada Des. Décio Erpen.